

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 16/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR, a pedido, Girlany Valéria Lima da Silva do quadro de Professor Voluntário com atuação no Departamento Acadêmico de Geografia, conforme solicitação processo SEI 99955890.000007/2019-31, despacho 0409904.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409904** e o código CRC **41161FF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 9/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Resolução 065/CONSAD de 18/07/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do campus de Cacoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 01/2020, de 06/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**Art. 2º** Substituir o servidor **Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552** - (Presidente) pelo servidor **Cristina Massae Nakamura - SIAPE: 1658110** na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *campus* de Cacoal, ficando com a seguinte composição:

**TITULARES:**

- Cristina Massae Nakamura - SIAPE: 1658110 - (Presidente);
- Juliane Fank Paganotto - SIAPE: 1895841 - (Membro)
- Sara da Conceição Rodrigues - SIAPE: 2119314 - (Membro);

**SUPLENTE:**

- Milene Barbosa da Cunha - SIAPE: 2179548;
- Anderson Roberto Gomes Cardoso - SIAPE: 1762554.

**Art. 3º** Os demais artigos continuam sem alteração

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/04/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409184** e o código CRC **B7977597**.

---

Referência: Processo nº 999055379.000003/2020-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0409184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2020/PROGRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 394/2012/GR/UNIR, de 11/05/2012, publicada no DOU nº 94, seção 2, p. 17, de 16/05/2012; considerando o Plano de Ação da PROGRAD/UNIR, para o ano de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Elaboração e Minuta com os parâmetros de acompanhamento para os indicadores de qualidade do instrumento de Avaliação in loco/INEP:

I - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**, SIAPE nº 1899596 – Presidente;

II - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Ana Carolina Araújo Kuhn**, SIAPE nº 3109985 – Membro;

III - Técnico em Assuntos Educacionais **Me. Robson Francisco Robson da Silva Vasconcelos**, SIAPE nº 2004963 – Membro.

IV - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Querla Mota dos Santos**, SIAPE nº 1762241 – Membro.

V - Auxiliar em Administração **Francisco Gabriel Sampaio e Silva**, SIAPE nº 3135460 – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá entregar a minuta dos Parâmetros até 22 de maio de 2020;

Art. 3º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelos membros da Comissão, no período de 20.03.2020 a 20.04.2020, no qual desenvolveram atividades vinculadas ao objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 20/04/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409636** e o código CRC **0EEBDF29**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - CONDEP-DINTEC, constante na Ata de Reunião Ordinária 06/2019, de 15/08/2019 0389950.

**RESOLVE:**

I. Designar o seguintes servidores para compor a comissão para elaboração do projeto pedagógico de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "**Ensino de Ciências Naturais e Matemática**" a ser ofertada pelo Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC:

- Prof<sup>a</sup>. Dra. Ludimilla Ronqui – SIAPE: 2713577 - Presidente;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori – SIAPE: 1728006 - Membro;
- Prof. Me. Elihebert Saraiva – SIAPE: 2354707 - Membro;
- Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca – SIAPE: 2421346 - Membro.

II. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410159** e o código CRC **B3B8AAE2**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais, com o fito de subsidiar o Colegiado do PPGA no apoio a decisão dos órgãos competentes,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, para analisar e emitir parecer do Processo SEI n.999553471.000019/2020-92, referente a proposta de parceria entre IFRO e PPGA/UNIR para reconhecimento de diplomas.

Porto Velho -RO, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 20/04/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409525** e o código CRC **0164D681**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 175/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119635.000032/2020-13**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0407573 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA**, matrícula SIAPE nº 2081033, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de MESTRE EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de **12.12.2016** e efeito financeiro a partir de **07.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/04/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0407583** e o código CRC **FCFB62A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 176/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000043/2020-84**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0407598 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2378950, Aceleração de Promoção de Assistente A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2020** e efeito financeiro a partir de **08.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/04/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0407621** e o código CRC **A4E8A6C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 129/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119644.000033/2019-15 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 007/2020/CGM/UNIR (0407207);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 14/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, incluindo fornecimento de materiais e substituição de peças para o Campus de Guajará Mirim., sem dedicação exclusiva de mão de obra:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Raone Holanda da Cruz	3110820	Gestor Titular	Guajará-Mirim
Mateus da Silva Campos	1334164	Gestor Substituto	
Mateus da Silva Campos	1334164	Fiscal Técnico	
Raone Holanda da Cruz	3110820	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/04/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0408534** e o código CRC **111956FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 130/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119644.000033/2019-15 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2020/CCAC/UNIR (0407441);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 15/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa : SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, incluindo fornecimento de materiais e substituição de peças, no Campus de Cacoal, sem dedicação exclusiva de mão de obra:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Gestora Titular	Cacoal
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Gestor Substituto	
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Fiscal Técnico	
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/04/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0408543** e o código CRC **AFOEF3FD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 178/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119652.000035/2020-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0408524/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **KAREN JANONES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº2312589, Aceleração de Promoção de Assistente A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENGENHARIA FLORESTAL**, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a partir de **13.05.2019** e efeito financeiro a partir de **09.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/04/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0408565** e o código CRC **7CEC22E6**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 131/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999553801.000026/2019-71, e ainda, e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 002/2020/CRM/UNIR (0408634);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 13/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa : VERALDO PACHECO DIAS 78336988734, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina do Câmpus de Rolim de Moura:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Patrícia Ferreira Miranda	2126780	Gestora Titular	Rolim de Moura
Joaci José Barboza	1804852	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/04/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0408705** e o código CRC **0BEC4102**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055894.000045/2020-42**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0409128/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO SERGIO DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1726782, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.03.2018 a 10.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409201** e o código CRC **B6264C9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 180/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000598/2019-71 e 23118.001013/2018-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0409346/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 265/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 15.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 22.05.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 265/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 15.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 22.05.2018 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 01.05.2014 e financeiro a partir de 11.05.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.05.2018 (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409345** e o código CRC **CFF3EC38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055850.000093/2019-11**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0409332/DAP/UNIR;

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder a servidora docente **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, matrícula SIAPE nº 1718398, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2017 a 09.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2019**.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409352** e o código CRC **B2EE9FC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 182/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000592/2019-02 e 23118.001733/2016-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0409376/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 173/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 173/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Servidora Luciana Castro de Paula.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 09.07.2013 e financeiro a partir de 16.03.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.03.2018 (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409375** e o código CRC **E6556134**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000580/2019-70 e 23118.000468/2018-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0409396/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 174/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - ANULAR a Portaria nº 174/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora LUCIANA CASTRO DE PAULA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409394** e o código CRC **9B2D99E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000581/2019-14 e 23118.000469/2018-64, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0409400/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 175/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - ANULAR a Portaria nº 175/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05.04.2018 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora LUCIANA CASTRO DE PAULA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409399** e o código CRC **30CAF479**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 214/2020/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102042J.000006/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 03.04.2020 a servidora NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, SIAPE nº 1579899, da função de respondente junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, estabelecida pelo art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 531/CONSEA, de 12/07/2018.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO, SIAPE nº 3135460, como gestor/respondente junto à Plataforma Carolina Bori, responsável pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/04/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409519** e o código CRC **E92B86C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055953.000109/2020-63**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0409816/DAP/UNIR;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, matrícula SIAPE nº 1530891, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.05.2018 a 03.05.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.05.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409830** e o código CRC **DE488AAD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Anna Frida Hatsue Modro; e
- Patrícia Soares de Maria de Medeiros.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409887** e o código CRC **EC829F69**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Ricardo de Sousa Costa;
- Robinson Viana Figueroa Cadillo; e
- Robson Alves de Oliveira.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409897** e o código CRC **67370C8D**.

Criado por 03285143908, versão 2 por 03285143908 em 22/04/2020 10:56:03.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Lenilson Sergio Candido; e
- Nerio Aparecido Cardoso.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409902** e o código CRC **4C663C34**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Genivaldo Fróis Scaramuzza;
- Gicele Sucupira Fernandes; e
- Maria Lúcia Cereda Gomide.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409907** e o código CRC **B0327DFF**.

Criado por 03285143908, versão 2 por 03285143908 em 22/04/2020 11:00:34.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 8/2020/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 185/2020/GR/UNIR, de 02/04/2020,

Considerando o Ofício nº 7/2020/DAC-PVH/REI/UNIR (0408084) constante no processo 9991096001.000014/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor de equipe de planejamento para elaboração do Plano Diretor da Unir Campus de Porto Velho:

- **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO** - Diretor de Arquitetura e Engenharia - DIREA, SIAPE: 1807115.
- **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO** - Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN, SIAPE: 2041180;
- **CHARLES DAM SOUZA SILVA** - Pró-Reitor de Administração - PRAD, SIAPE 1571991
- **VERÔNICA ROCHA DIAS** - Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC-PVH, SIAPE 2044759
- **KARINI GINELI ALVES** - Engenheira Civil - DAC-PVH, SIAPE: 3125512

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Carlos Fróes de Araújo  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 185/2020/GR/UNIR, 02/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409951** e o código CRC **A39B7EFE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 215/2020/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055786.000039/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Sra. CLEIDE BEZERRA PIMENTEL DE JESUS, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor **EDMILSON VIEIRA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 0050486, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 24/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410178** e o código CRC **92C8D1B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 216/2020/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000163/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 307599**, ocupado pelo servidor **JOSÉ EVANDRO BASTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0396829, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a contar de **10/04/2020**, data do óbito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/04/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410188** e o código CRC **E486BD8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.000745/2018-94** e nº **999055621.000576/2019-10**; considerando a Portaria **Nº 0157/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.03.2018, publicada no B.S. Nº 028 de 03.04.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0410171/2020/DAP/UNIR de 22.04.2020;

RESOLVE:

**Art.1º-** Retificar a Portaria **Nº 0157/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.03.2018, publicada no B.S. Nº 028 de 03.04.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**.

**Art. 2º- Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 27.03.2016 e financeiro a partir de 08.03.2018 ”.

**Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.03.2018**”.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410199** e o código CRC **C370ACDD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055378.000059/2020-03;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, o servidor **EDVALDO ARAÚJO NUNES**, SIAPE 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - *Campus Ji-Paraná*, a partir de 20/04/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/04/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410217** e o código CRC **C6B5447B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 187/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.000774/2018-56** e nº **999055621.000577/2019-56**; considerando a **Portaria nº 162/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.03.2018, publicada no B.S. nº 028, de 03.04.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0410584/2020/DAP/UNIR de 23.04.2020;

RESOLVE:

**Art.1º** - Retificar a **Portaria nº 162/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.03.2018, publicada no B.S. nº 028, de 03.04.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 02.02.2018 e financeiro a partir de 12.03.2018".

**Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.03.2018**".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **0410595** e o código CRC **37CC915A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000050/2020-38; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0004283-27.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Cível, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00199/2020/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 16.04.2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REENQUADRAR o servidor Antonio Barbosa de Oliveira de **Assistente (B)-2**, para **Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível), com efeito acadêmico e financeiro a partir dos efeitos da Lei nº 12.772/2012, qual seja 01/03/2013, nos termos do acórdão supracitado;

**Art. 2º** - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0004283-27.2017.4.01.4100 6ª Vara da Justiça Federal - Juizado Especial Cível, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00199/2020/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 16.04.2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410655** e o código CRC **9E34DAF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2020/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento do item 13.12 e 22.1.1 previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 15/2019; considerando ainda a instrução constante no Processo 999119655.000005/2020-02;

**RESOLVE:**

Art.1º - APLICAR à empresa PP Limpeza e Conservação LTDA, cadastrada no CNPJ Nº. 13.146.946/0001-02, sediada na Rua Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar, sala 1, Bairro Terra preta, CEP 69.401-278, Manacapuru/Amazonas, a sanção administrativa denominada MULTA no valor de R\$ 2.110,36 (dois mil cento e dez reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula Décima do Contrato n.º 58/2019 assinado em 27.11.2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 231, de 29.11.2019, pág. 107, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410659** e o código CRC **6A23D3CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 17/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Grupos de Pesquisas abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
<a href="#">Grupo de Estudo em Ciências Fisiológicas</a>	Patricia Rabelo dos Santos	Núcleo de Saúde	Medicina
<a href="#">GEPEIN - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Infantil e Primeira Infância</a>	Juracy Machado Pacífico	Núcleo de Ciências Humanas	Ciências da Educação

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Sujeitos não humanos nas narrativas mítico-literárias indígenas e nas obras literárias produzidas em contexto amazônico	Heloisa Helena Siqueira Correia	Ciências Humanas	Línguas Vernáculas	<a href="#">DEVIR-AMAZÔNIA: Grupo de Pesquisa em Literatura, Educação e Interculturalidade</a>	20/07/2019 a 20/07/2022
Emprego da realidade aumentada no ensino de geometria espacial	Liliane da Silva Coelho Jacon	Núcleo de Tecnologia	Ciência da Computação	<a href="#">Laboratório de Ensino de Ciências - EDUCIENCIA</a>	05/03/2020 a 04/03/2022
"Uni-duni-tê": narrações da				<a href="#">Grupo de Pesquisa em</a>	

produção cultural da infância na história de Vilhena-RO	Josiane Brolo Rohden	Campus Vilhena	Ciências da Educação	<a href="#">Educação, Memórias, Culturas e Artes - GPEMAC</a>	04/04/2020 a 02/04/2023
---	----------------------	----------------	----------------------	---	----------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410722** e o código CRC **556210ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 217/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e o que consta no processo nº 999102042-P.000003/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JOSÉ JULIANO CEDARO, SIAPE nº 1199966, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR).

Art. 2º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410808** e o código CRC **62E651CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 218/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000045/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1857762, lotado na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 24/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410866** e o código CRC **FE2D15A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 219/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119623.000017/2020-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente **ADAILTOM ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 2146148, realizado no período de **19/03/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor **ADAILTOM ALVES TEIXEIRA**, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes, na Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho, São Paulo/SP, a contar de **23/04/2020 até 18/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 23/04/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410901** e o código CRC **5E4E76B8**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 220/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999016864.000048/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, SIAPE nº 2887272, realizado no período de **01/03/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Conceder afastamento à servidora **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Doutorado do programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP, a contar de **23/04/2020 até 01/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410916** e o código CRC **6B1B7E9F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 221/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102050.000007/2020-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **LÍVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, SIAPE nº 2887654, realizado no período de **01/04/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora **LÍVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2887654, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, a contar de **23/04/2020 até 01/04/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 23/04/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410922** e o código CRC **0B35668D**.



---

Referência: Processo nº 999102050.000007/2020-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0410922



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 222/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 999102049.000021/2018- 18; e no processo nº 999102049.000038/2020-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interrupção, a pedido, a **partir de 03/03/2020**, do afastamento concedido à servidora docente **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**, SIAPE nº 1671367, por meio da Portaria nº 59/2019/GR/UNIR, de 23/01/2019, publicada no BS nº 07, de 25/01/2019, p. 4, para realizar Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade de Santa Maria - UFSM, com fundamento no Art. 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410934** e o código CRC **E6FDECF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 223/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055899.000222/2019-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI**, SIAPE nº 2152908, realizado no período de **02/03/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora **ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI**, professora do magistério superior, matrícula lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estatística, na Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE, a contar de **23/04/2020 até 01/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 23/04/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410949** e o código CRC **AE52752B**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 224/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055969.000016/2020-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **MARISA FERNANDES**, SIAPE nº 1356604, realizado no período de **01/03/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora **MARISA FERNANDES**, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *Campus* de Vilhena, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade do Estado do Mato Grosso, Cáceres/MT, a contar de **23/04/2020 até 28/02/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410954** e o código CRC **F5CF2D36**.



---

Referência: Processo nº 999055969.000016/2020-60 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0410954



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 225/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119645.000026/2020-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA**, SIAPE nº 2124453, realizado no período de **20/03/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora **MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA**, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Cacoal, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade do Estado do Mato Grosso, Cáceres/MT, a contar de **23/04/2020 até 20/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 23/04/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410958** e o código CRC **BFFED204**.

